

**ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O secretário municipal de cultura do Município de Açailândia, considerando equívoco em data fixada no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, tendo por objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Açailândia, faz a presente errata:

Onde lê-se:

1.1. Prazo de inscrição

De 03 de julho até o dia 15 de junho de 2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Leia-se:

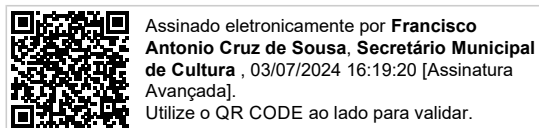
1.1. Prazo de inscrição

De 03 de julho até o dia 15 de julho de 2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Ficam mantidas as demais disposições do edital de origem.

Açailândia/MA, 03 de julho de 2024



FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura de Açailândia
Portaria nº 260/2021-GAB